

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS - NFS-e

RPS № 303283 Série 0, emitido em 13/06/2025

Número da Nota

00304523

Data e Hora de Emissão

13/06/2025 12:13:45

Código de Verificação **BG4G-CQUC** 

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 07.073.027/0019-82

Inscrição Municipal: 3.845.468-8

Nome/Razão Social: TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS, SERVICOS E TECNOLOGIA S.A.

Endereço: R BENTO BRANCO DE ANDRADE FILHO 621, SALA B - JARDIM DOM BOSCO - CEP: 04757-000

Município: São Paulo UF: SP

### **TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 59.291.534/0001-67 Inscrição Municipal: ----Endereço: AV Conde Francisco Matarazzo 100, Anexo Samuel Klein 83 - Centro - CEP: 09520-900 Município: São Caetano do Sul UF: SP E-mail: fiscal@grupocb.com.br

#### INTERMEDIÁRIO DE SERVICOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

GERENCIAMENTO DE AMBIENTES - SOFTWARE

Contrato: 4700000179 Pedido:4500012447 -Renovação Contratual Cbep -

Gerenciamento - TVT 202394 - Ref. Junho/25

Data Vencimento:30.06.2025

Nao Retencao do INSS conforme artigo 114 e 115 da IN 2110/22 da RFB Em atendimento a lei 12.741 valores aproximado de tributos em:13,45%

VALOR	TOTAL	DO SERVIÇO	= R\$ 17.059.	01
-------	-------	------------	---------------	----

	Supplied the supplied to the s	1918 No. 18 Sept. 18 1		
÷	255,89	170,59	511,78	110,88
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Código do Serviço

### 02919 - Suporte técnico, instalação, configuração e manutenção de programas e bancos de dados.

Valor Total das Deduções (R\$) ☐	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	17.059,0	2,90%	494,71	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado	dos Tributos / Fonte

# **OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 303283 Série 0, emitido em 13/06/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2025;